

PORTARIA Nº 413/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Abel Cavalcanti de Amaral Filho	576-1	01 a 30 de abril de 2025	2024
Celio Torres Galindo	2607-1	01 a 30 de abril de 2025	2025
Edigar Clemente da Silva	1509-1	01 a 30 de abril de 2025	2025
José Batista de melo Filho	1535-1	01 a 30 de abril de 2025	2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
 Prefeito

